



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TABUAÇO – 151932  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ABEL BOTELHO – 345684

NIF: 690 075 508

RUA ABEL BOTELHO - TEL. - 254780020 FAX - 254789340

5120-385 TABUAÇO

[escolatabuaco@mail.telepac.pt](mailto:escolatabuaco@mail.telepac.pt) - [secretaria.aetbo@gmail.com](mailto:secretaria.aetbo@gmail.com)

## Concurso de Técnicos Especializados - Contratação de Escola 2018/2019

Nos termos dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redacção em vigor, torna-se público que se encontra aberto o concurso de contratação de escola:

- **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- **Funções a desempenhar:** Psicólogo Escolar;
- **Duração do contrato:** tempo indeterminado (enquanto durar o impedimento do titular do lugar);
- **Horário semanal:** 35 horas;
- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Tabuaço;
- **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar;
- **Entrega de documentos (Portfólio):** Entrega obrigatória do *portfólio*, pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou por mail ([agrupamentotabuaco@gmail.com](mailto:agrupamentotabuaco@gmail.com)), até ao final do prazo da candidatura;
- **Divulgação da oferta:** Página da internet do agrupamento [www.agrupamento-tabuaco.com](http://www.agrupamento-tabuaco.com)
- **Requisitos:** Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- **Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**
  - I. Avaliação do portfólio – ponderação de 30%;
  - II. Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
  - III. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%;
- **Critérios de ponderação para análise do portfólio (30%)**
  - a) Formação Especializada na área (psicólogo escolar)
    - Doutoramento (12 pontos); Mestrado (8 pontos); Licenciatura (6 pontos).
  - b) Experiência profissional em contexto escolar
    - 1 ponto por ano de experiência profissional até ao máximo de 10 pontos.
  - c) Projetos e programas dinamizados
    - Muito relevante (8 pontos); relevante (4 pontos); pouco relevante (2 pontos);
- **Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)**
  - a) Motivação para o desempenho
    - Elevado (15 pontos); Bom (12 pontos); Suficiente (9 pontos); Reduzido (6 pontos); Insuficiente (3 pontos).
  - b) Capacidade de relação interpessoal
    - Elevado (10 pontos); Bom (8 pontos); Suficiente (6 pontos); Reduzido (4 pontos); Insuficiente (2 pontos).
  - c) Iniciativa e autonomia
    - Elevado (10 pontos); Bom (8 pontos); Suficiente (6 pontos); Reduzido (4 pontos); Insuficiente (2 pontos).
- **Nº de anos de experiência profissional (35%)**
  - Candidato com maior número de anos de experiência profissional (35 pontos); candidatos sem experiência profissional (0 pontos); restantes candidatos (0 a 35 pontos de acordo com regra de proporcionalidade).

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste *sítio* eletrónico e na escola sede do agrupamento,

Tabuaço, 03 de abril de 2019

A Diretora do Agrupamento